



CARTÓRIO DA 6ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Rua Davi Atala, 314, Quadra 03, Lote 02, Jardim Celeste - CEP: 78.210-630 - Cáceres/MT

E-mail: zona06@tre-mt.jus.br - Tel.: (65) 4042-8017 e (65) 4042-8021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação – pagamento da taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) – é necessária para obtenção da autorização para o funcionamento dos serviços eleitorais no Cartório da 6ª Zona Eleitoral, sediado no município de Cáceres/MT, por meio de alvará de localização e funcionamento, cuja obrigatoria expedição é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Cáceres, nos termos da Lei Complementar nº 148, de 26/12/2019 – Código Tributário do Município de Cáceres.

2. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de validade do alvará de funcionamento é anual, razão pela qual a contratação corresponde ao exercício de 2024.

3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justifica-se a inexigibilidade de licitação, na forma da Lei nº 14.133/2021, pela ausência de pluralidade de alternativas de contratação, considerando que o Município de Cáceres, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Prefeitura Municipal, órgão público pertencente à Administração Direta daquele ente (desconcentração administrativa), é o único responsável pela instituição, cobrança e recolhimento da espécie impositiva tributária em referência.



CARTÓRIO DA 6ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Rua Davi Atala, 314, Quadra 03, Lote 02, Jardim Celeste - CEP: 78.210-630 - Cáceres/MT

E-mail: zona06@tre-mt.jus.br - Tel.: (65) 4042-8017 e (65) 4042-8021

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor da taxa de fiscalização e funcionamento é de R\$ 830,13 (oitocentos e trinta reais e treze centavos) referente aos meses faltantes para o término do corrente exercício financeiro.

5. PARCELAMENTO

Tendo em vista a especificidade da contratação, por se tratar de taxa, não haverá parcelamento da contratação.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Diante da necessidade do pagamento de taxa tributária intitulada de Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, em função das atividades eleitorais desenvolvidas pelo Cartório da 6ª Zona Eleitoral em Cáceres-MT, declara-se a viabilidade da presente contratação.

Cáceres-MT, 15 de janeiro de 2024.

EVANALDO DOS REIS
TEIXEIRA:10507460

Assinado de forma digital por
EVANALDO DOS REIS
TEIXEIRA:10507460
Dados: 2024.01.15 14:13:13 -04'00'

EVANALDO DOS REIS TEIXEIRA
Chefe de Cartório em Substituição da 6ª Zona Eleitoral